

# CONTRATO

## DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



### CONTRATANTE:

Nome Fantasia: Tabacana Chop

RG:

CNPJ/CPF: 09.478.386/0001-16

Telefone: (34) 98816-1757

E-mail:

Endereço: Avenida Aurélio Luiz Mistieri, 309



### CONTRATADO:

Nome: MyndVerse - Marketing & Tecnologia

CNPJ/CPF: 63.472.638/0001-45

Telefone: (34) 98447-6683

E-mail: assessoria@myndverse.com.br

Endereço: Alameda do Cruzeiro, 62 – Centro – Fronteira – MG

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de estruturação e produção de conteúdo digital para redes sociais da CONTRATANTE, incluindo: 3 vídeos Reels estratégicos; 6 artes para feed; 6 legendas estratégicas; otimização de bio e direcionamento estratégico de postagem, não estando incluso vídeo institucional.

**CLÁUSULA 2 – PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços serão entregues no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e confirmação do pagamento da entrada.

**CLÁUSULA 3 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total dos serviços é de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), sendo a forma de pagamento dividida em 50% (R\$ 448,50) na assinatura do contrato e 50% (R\$ 448,50) na entrega total do serviço, ressaltando-se que o início da produção se dará após o pagamento da entrada.

## **CLÁUSULA 4<sup>a</sup> – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar as artes no mesmo dia em que receber todas as informações necessárias. • Cumprir o cronograma estabelecido. • Manter padrão estratégico conforme protocolo MyndVerse. • Garantir confidencialidade das informações do contratante.

## **CLÁUSULA 5<sup>a</sup> – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Entregar as artes no mesmo dia em que receber todas as informações necessárias. • Cumprir o cronograma estabelecido. • Manter padrão estratégico conforme protocolo MyndVerse. • Garantir confidencialidade das informações do contratante.

## **CLÁUSULA 6<sup>a</sup> – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todas as artes e conteúdos produzidos pela CONTRATADA serão de propriedade intelectual da CONTRATADA, concedendo ao CONTRATANTE liberdade total de uso para divulgação, marketing, redes sociais e demais fins relacionados ao seu negócio durante a vigência do contrato e após, sem custos adicionais.

## **CLÁUSULA 7<sup>a</sup> – DO PAGAMENTO**

O valor total dos serviços é de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), sendo a forma de pagamento dividida em 50% (R\$ 448,50) na assinatura do contrato e 50% (R\$ 448,50) na entrega total do serviço, ressaltando-se que o início da produção se dará após o pagamento da entrada.

## **CLÁUSULA 8<sup>a</sup> – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido por descumprimento contratual por qualquer das partes, mediante notificação formal.

## **CLÁUSULA 9<sup>a</sup> – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Fronteira/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

---

Assinatura Digital – CONTRATANTE

---

Assinatura Digital – CONTRATADA (MyndVerse)

Fronteira/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.